



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 017/2025

SÚMULA: Exonerar o servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de fevereiro de 2025, do Cargo de provimento Comissão de Secretário Municipal de Esporte, o Sr. **ALDAIR MOSSOLIN**, portador da Cédula de Identidade n.º 5.706.591-5, de acordo com o artigo 36 da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2025.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4588 do Jornal Correio do Povo do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.552.000/13
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR



DECRETO N.º 015/2025

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. GILDO DELA JUSTINA, portador da Cédula de Identidade n.º 8.455.680-7, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGÇÃO E DE SERVIÇOS URBANOS, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.552.000/13
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR



DECRETO N.º 016/2025

SÚMULA: Exonerar o servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica exonerado, a partir de 07 de fevereiro de 2025, do Cargo de provimento Comissão de Secretário Municipal de Indústria e Turismo, o Sr. CESAR ANTONIO GONSIORKIEWICZ SIMI ESTECHE, portador da Cédula de Identidade n.º 10.240.245-6, de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.552.000/13
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR



DECRETO N.º 017/2025

SÚMULA: Exonerar o servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica exonerado, a partir de 01 de fevereiro de 2025, do Cargo de provimento Comissão de Secretário Municipal de Esporte, o Sr. ALDAIR MOSSOLIN, portador da Cédula de Identidade n.º 5.706.591-5, de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.552.000/13
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR



DECRETO N.º 018/2025

SÚMULA: Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Marquinho/PR, e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Artigo 1.º - Nomear os membros para compor o do Conselho Municipal de dos direitos da Mulher-CMDM composto de representantes governamentais e não governamentais:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família;
Título: Taisane Varela Scholer Bolzon
Suplente: Patrícia de Almeida

Título: Carla Aparecida Pilioto
Suplente: Cleide Denis de Souza

Secretaria de Saúde;
Título: Maricela Telles de Vargas
Suplente: Adrieli União

Secretaria de Educação e Cultura;
Título: Joana Beatriz Padilha
Suplente: Juliana Eleutério Barbosa

Secretaria de Finanças;
Título: Diego Pereira Moreira
Suplente: Adriana Kuback Dal Pai

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Pastoral da Criança
Título: Elaine Fatima Buratto
Suplente: Maria Aparecida Rodrigues

Cooperativas de Créditos;
Título: Priscila Lulek
Suplente: Viviane Oliveira da Silva

Associação Comercial e Empresarial de Marquinho;
Título: Ana Claudia Naumik



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.552.000/13
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR



Suplente: Nucleia Fatima Prazmowski

Cooperativas de Produção;
Título: Tania Maria Padilha Longarete
Suplente: Andreia Kowalski

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
Título: Edite Simi Esteche
Suplente: Telma Muguel

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 011/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 011/2025-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr, concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Luiz Fernando Sverdovski

CARGO: Vereador
CPF: N.º 075.590.969-05

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR, TENDO COMO PAUTA UMA VISITA À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO PARANÁ E NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 12/03/2025

ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: CURITIBA-PR
RETORNO: 12/03/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM RETORNO.

VALOR: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

Virmond, 11 de Março de 2025.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA N.º 011/2025

Virmond/PR, 11 de Março de 2025.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba-PR, para uma visita à Secretaria de Planejamento do Paraná e à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 12 de Março de 2025, por volta das 04:00 horas de Virmond- PR, com retorno previsto para o dia 12 de Março de 2025, por volta das 20:00 horas.

Respeitosamente,

Luiz Fernando Sverdovski
Vereador

Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ: 78.119.336/0001-65

PORTARIA N.º 017/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o artigo 24 da Regimento Interno, Lei N.º 80/2015, Lei n.º 60/2017 e Lei n.º 09/2018, que tratam do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve:

Art. 1.º - RESOLVE NOMEAR NO CARGO EM COMISSÃO, os Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	CPF	ADMISSÃO
Assis Roberto Casparyno	Assessor de Imprensa	C - 02	651.628.896-30	11/03/2025
Kelly Elaine Ferreira	Assessor Parlamentar	C - 04	977.622.469-52	11/03/2025

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, 11 de março de 2025.

JOVANELDO
Vice-Presidente
JOVANELDO VIOLA
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2025

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, DECORRENTES DO PLANO DE AÇÃO N.º 09/2024-07/1506/2024, EMENDA PARLAMENTAR: 202428490007-ZECA DIRCEU, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA, início do cadastro das propostas a partir das 08h do dia 13/03/2025 até as 08h do dia 25/03/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 25/03/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 25/03/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 16.500,00. Prazo de execução: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bids.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br e www.bids.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 11 de março de 2025, Juliana Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 02/2025
O Município de Coronel Vívica, torna público para conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos moldes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no artigo 75, caput e o Decreto nº 8.256 de 10 de novembro de 2023. O prazo para o credenciamento é de 12 meses, a partir de 12 de março de 2025. Valor total estimado de R\$ 2.818.997,23. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívica, sito a Praça Angelo Meszmo, s/n, Coronel Vívica, Paraná ou através dos sites www.coronelviva.pr.gov.br e <https://www.gov.br/bids/org.br>. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 11 de março de 2025, Juliana Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 02/2025. Objeto: Registro de preços para eventuais locações de equipamentos para eventos realizados pelo município. Prazo: 01 ano, de 10 de março de 2025 a 09 de março de 2026. Contratante: Município de Coronel Vívica. DETENTORES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º	DETENTORA	CNPJ N.º	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
31/2025	J.A. BRUSTOLIN LTDA	09.390.385/0001-15	49.500,00
32/2025	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	16.651.256/0001-67	63.735,00

Coronel Vívica, 11 de março de 2025. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO N.º 18/2025 decorrente da Invasão nº 07/2025 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratado: GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA. CNPJ nº 35.502.139/0001-73. Objeto: credenciamento de empresas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e radiologia. Valor total R\$ 225.121,28. Prazo de vigência: 12 meses, de 03 de março de 2025 a 02 de março de 2026. Coronel Vívica, 26 de fevereiro de 2025. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

CONTRATO N.º 21/2025 decorrente da Invasão nº 09/2025 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratado: CONJUNTO MUSICAL OS SERBANOS LTDA. CNPJ nº 35.502.139/0001-73. Objeto: contratação de EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM CONJUNTO MUSICAL OS SERBANOS. O valor total R\$ 28.500,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 06 de março de 2025 a 05 de março de 2026. Coronel Vívica, 05 de março de 2025. Anderson Marique Barreto, Prefeito.